



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2022
Contrato nº 024/2021-FMS
(PP-CPL-016/2019-PMBB – Processo Adm. nº 2019.1209-02/SEMAP)

PROCESSO nº: 2022.0103-02/SEMUS

EMENTA: 2º Termo de Apostilamento/CA Nº 024/2021-FMS Objeto: Informar dotação orçamentária, estimativa de valores de empenhos para o exercício 2022.
Contrato: Locação de Sistema Digitalizador de Imagens de Raio-X, para atender a UPA do Município de Breu Branco.
Empresa: PLENA ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA – CNPJ 05.767.853/0001-77.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando nº 2021/2401-01-SEMUS da Sra. *Katiane Alves de Oliveira* – Secretária de Municipal de Saúde; solicitando providências no que concerne o 1º termo de Apostilamento, com objeto de informar a dotação orçamentária e estimativa de empenho para o exercício 2022.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. *Katiane Alves de Oliveira*; para a realização do referido apostilamento
- Consta ainda o **2º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é empenhar R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil reais) referentes ao Contrato Administrativo nº 024/2021-FMS, 1º Aditivo, para o exercício 2021;
- Empenhos: 5010006, datado de 05/01/2022.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 07 de janeiro de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos